

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - UASG 926523

PROCESSO: 00070-00011358/2017-63. Licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. OBJETO: Aquisição de material de coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas, para serem utilizados pela Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF, conforme especificações de Edital e Termo de Referência. O Subsecretário de Administração Geral informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação pelo Pregoeiro, na qual sagraram-se vencedoras as empresas, SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.642.492/0001-44 para o item 6, no valor total de R\$ 4.900,00, (quatro mil e novecentos reais), BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, para os itens 5, 7, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 16.999,20, (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61, para os itens 3, 4, 10 e 11, no valor total de R\$ 24.318,00 (vinte e quatro mil trezentos e dezoito reais), VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.980.789/0001-90, para os itens 8 e 9, no valor total de R\$ 1.099,95 (um mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE, CNPJ: 25.178.555/0001-59, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 6.160,00, (seis mil cento e sessenta reais), tendo o valor GLOBAL de R\$ 53.477,15 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos), e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Decreto Federal nº 5.450/05. A ata e o termo de homologação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e sítio da SEAGRI/DF. Demais informações: (61) 3051-6396.

ROBERTO GOMES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015

PROCESSO: 054.000.283/2014 - PARTES: DF/PMDF x FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/02/2018 até 12/02/2019, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. VALOR: R\$ 1.293.174,68 (um milhão, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). ASSINATURA: 09/02/2018. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MAYARA GABRIELA LOURENÇO, na qualidade de Procuradora.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 49/DGP - PMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
EDITAL NORMATIVO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir.

1 ALTERAR a redação do subitem 1.3, que passa a ser a seguinte:

"1.3 QUANTIDADE DE VAGAS

1.3.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES QPPMC Sexo Masculino (Código 101)

1.3.1.1 NÚMERO DE VAGAS: 427 (quatrocentas e vinte e sete) vagas para admissão imediata e formação de cadastro de reserva de 1.280 (um mil, duzentos e oitenta) vagas".

1.3.2 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES QPPMC Sexo Feminino (Código 102), nos termos do art. 4º da Lei nº 9.713/1998.

1.3.2.1 NÚMERO DE VAGAS: 73 (setenta e três) vagas para admissão imediata e formação de cadastro de reserva de 220 (duzentos e vinte) vagas.", nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.713/1998.

2 ALTERAR a redação do subitem 8.1, que passa a ser a seguinte: "8.1 As provas objetivas e discursivas serão aplicadas na data provável de 20 de maio de 2018, no turno da tarde e com a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos."

3 ALTERAR a redação do subitem 13.12 d), que passa a ser a seguinte: "13.12 d) 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do diploma de graduação devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou de declaração de conclusão/frequência de curso de ensino superior, quando da indisponibilidade do diploma, para os graduados em nível superior. Os candidatos sem o curso superior concluído deverão apresentar o(s) histórico(s) escolar(es) mais recente(s), devidamente atualizado(s), emitido(s) pela(s) instituição(ões) de ensino onde está cursando (ou cursou) disciplinas de curso de nível superior ou o nível médio.

4 ALTERAR a redação do subitem 13.12 j), que passa a ser a seguinte: "13.12 j) certidão expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal, Guardas Municipais ou do Sistema Prisional, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;"

5 ALTERAR a redação do subitem 13.17 c), que passa a ser a seguinte: "13.17.c) solicitar, às expensas do candidato, a qualquer tempo a realização e a eventual repetição, com ou sem coleta de material, de quaisquer exames, inclusive toxicológicos."

6 ALTERAR a redação do subitem 13.20 r), que passa a ser a seguinte: "13.20.r) prática de qualquer crime, contravenção ou de ato desabonador além dos constantes no item anterior, do período da inscrição até a homologação do concurso, poderá ser objeto de contraindicação."

7 ALTERAR a redação do subitem 13.23, que passa a ser a seguinte: "13.23 Com a homologação do concurso público encerra-se a etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social."

8 ALTERAR a redação do subitem 15.6, que passa a ser a seguinte: "15.6 Com base na lista organizada na forma do subitem 15.5 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição de número 3.100 (três mil e cem), para o sexo masculino e, até a posição de número 500 (quinhentos), para o sexo feminino, observados os empates na última posição."

9 ALTERAR a redação do subitem 18.1, que passa a ser a seguinte: "18.1 Serão considerados aprovados no concurso público somente os candidatos que realizaram com êxito todas as etapas mencionadas neste edital e que estejam classificados dentro da quantidade de vagas indicadas nos subitens 1.2 e 1.3 do presente edital, ou seja:

a) sexo masculino: 427 (quatrocentos e vinte e sete) candidatos para admissão no Curso de Formação de Praças e 1.280 (um mil, duzentos e oitenta) candidatos para a formação de cadastro de reserva; e

b) sexo feminino: 73 (setenta e três) candidatas para admissão no Curso de Formação de Praças e 220 (duzentos e vinte) candidatas para a formação de cadastro de reserva."

10 ALTERAR a redação do subitem 29 da disciplina NOÇÕES DE DIREITO PENAL, no ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ser o seguinte "29 Lei nº 12.037/2009."

11 INCLUIR o subitem "31 Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.", na disciplina NOÇÕES DE DIREITO PENAL, no ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

12 INCLUIR o ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, em obediência ao disposto no art. 10, VIII e X, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, com as seguintes informações:

"1. PROVÁVEIS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 20/05/2018 Aplicação da etapa de exames de habilidades e conhecimentos - provas objetivas e discursivas do concurso público.

1.2 13/07/2018 Divulgação da relação de candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva.

1.3 12 a 19/09/2018 Realização da etapa de testes de aptidão física.

1.4 21 a 25/09/2018 Entrega da documentação relativa a sindicância da vida pregressa e investigação social.

1.5 15 a 18/11/2018 Realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.

1.6 06/01/2019 Realização da etapa de avaliação psicológica.

2 MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 Os resultados preliminares e finais de cada etapa serão tornados públicos por intermédio do Diário Oficial do Distrito Federal e publicados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame.

2.2 O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado única e exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame, no mesmo dia de realização das provas objetivas e discursivas, após as 21h (vinte e uma horas).

2.3 Todas as publicações feitas no Diário Oficial do Distrito Federal também disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame. As publicações serão feitas após 14 (catorze) horas, no mesmo dia de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.4.1 20/05/2018, após 21h - Gabarito preliminar da prova objetiva.

2.4.2 22/06/2018 Gabarito final da prova objetiva.

2.4.3 22/06/2018 Resultado preliminar da prova objetiva.

2.4.4 13/07/2018 Resultado final da prova objetiva.

2.4.5 19/07/2018 Resultado preliminar da prova discursiva.

2.4.6 14/09/2018 Resultado final da prova discursiva.

2.4.7 05/10/2018 Resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física.

2.4.8 30/10/2018 Resultado final da etapa de testes de aptidão física.

2.4.9 30/11/2018 Resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica.

2.4.10 21/12/2018 Resultado final da etapa de exames biométricos e avaliação médica.

2.4.11 30/01/2019 Resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica.

2.4.12 30/01/2019 Resultado preliminar da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social.

2.4.13 08/03/2019 Resultado final da etapa de avaliação psicológica.

2.4.14 08/03/2019 Resultado final da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social.

2.4.15 13/03/2019 Resultado preliminar do concurso público.

2.4.16 29/03/2019 Resultado final do concurso público."

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 50/DGP - PMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7 EDITAL NORMATIVO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir.

1 RENUMERAR o item "1.8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL" para "1.7 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL" e demais subitens pertinentes que passam a ser "1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.7.4 e 1.7.5".

2 ALTERAR a redação do subitem 2.3.3 a), que passa a ser a seguinte: "2.3.3 a) execução dos toques de corneta, formaturas, cerimoniais e desfiles cívico/militares correlatos a Corporação, de acordo com o Manual de Toques, Marchas e Hinos das Forças Armadas - FAM-13;"

3 ALTERAR a redação do subitem 4.4.6, que passa a ser a seguinte: "4.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da inclusão na PMDF e matrícula no CFP, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no subitem 3.2, sob pena de eliminação no concurso público."

4 ALTERAR a redação do subitem 8.17, que passa a ser a seguinte: "8.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, levando o caderno de provas, faltando 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos para o final do tempo destinado à realização das provas objetiva e discursiva."

5 ALTERAR a redação do subitem 9.1 b), que passa a ser a seguinte: "9.1 b) conhecimentos específicos: 40 (quarenta) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 22 (vinte e dois) questões para as disciplinas relacionadas a Noções de Direito e 18 (dezoito) questões para Conhecimentos Musicais."

6 ALTERAR a redação do subitem 13.12 j), que passa a ser a seguinte: "13.12 j) certidão expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal, Guardas Municipais ou do Sistema Prisional, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;"

7 ALTERAR a redação do subitem 13.17 c), que passa a ser a seguinte: "13.17.c) solicitar, às expensas do candidato, a qualquer tempo a realização e a eventual repetição, com ou sem coleta de material, de quaisquer exames, inclusive toxicológicos."

8 ALTERAR a redação do subitem 13.20 r), que passa a ser a seguinte: "13.20.r) prática de qualquer crime, contravenção ou de ato desabonador além dos constantes no item anterior, do período da inscrição até a homologação do concurso, poderá ser objeto de convalidação."

9 ALTERAR a redação do subitem 13.23, que passa a ser a seguinte: "13.23 Com a homologação do concurso público encerra-se a etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social."

10 ALTERAR a redação do subitem 15.4, que passa a ser a seguinte: "15.4 A prova prática instrumental é de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório. O candidato que não comparecer à prova prática instrumental, ou que não obtiver a pontuação mínima necessária indicada no subitem 15.3, será automaticamente eliminado do concurso."

11 ALTERAR a redação do subitem 15.6.5 a), que passa a ser a seguinte: "15.6.5 a) peça de confronto: Marcha Batida do Manual de Toques, Marchas e Hinos das Forças Armadas (FAM-13)."

12 ALTERAR a redação do subitem 29 da disciplina NOÇÕES DE DIREITO PENAL, no ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ser o seguinte "29 Lei nº 12.037/2009."

13 INCLUIR o subitem "31 Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha." na disciplina NOÇÕES DE DIREITO PENAL, no ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

14 INCLUIR o ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, em obediência ao disposto no art. 10, VIII e X, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, com as seguintes informações:

"1 PROVÁVEIS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 29/04/2018 Aplicação da etapa de exames de habilidades e conhecimentos - provas objetivas e discursivas do concurso público.

1.2 29/06/2018 Divulgação da relação de candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva.

1.3 12 a 19/09/2018 Realização da etapa de testes de aptidão física.

1.4 21 a 25/09/2018 Entrega da documentação relativa a sindicância da vida pregressa e investigação social.

1.5 15 a 18/11/2018 Realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.

1.6 05/01/2019 Realização da etapa de avaliação psicológica.

1.7 16 e 17/03/2019 Realização da etapa de prova prática instrumental.

1.8 18 a 20/03/2019 Entrega da documentação relativa a prova de títulos.

2 MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 Os resultados preliminares e finais de cada etapa serão tornados públicos por intermédio do Diário Oficial do Distrito Federal e publicados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame.

2.2 O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado única e exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame, no mesmo dia de realização das provas objetivas e discursivas, após as 21h (vinte e uma horas).

2.3 Todas as publicações feitas no Diário Oficial do Distrito Federal também disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame. As publicações serão feitas após 14 (catorze) horas, no mesmo dia de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.4 Das prováveis datas de divulgação dos resultados:

2.4.1 29/04/2018, após 21h Gabarito preliminar da prova objetiva.

2.4.2 08/06/2018 Gabarito final da prova objetiva.

2.4.3 08/06/2018 Resultado preliminar da prova objetiva.

2.4.4 29/06/2018 Resultado final da prova objetiva.

2.4.5 05/07/2018 Resultado preliminar da prova discursiva.

2.4.6 03/08/2018 Resultado final da prova discursiva.

2.4.7 05/10/2018 Resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física.

2.4.8 30/10/2018 Resultado final da etapa de testes de aptidão física.

2.4.9 30/11/2018 Resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica.

2.4.10 21/12/2018 Resultado final da etapa de exames biométricos e avaliação médica.

2.4.11 30/01/2019 Resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica.

2.4.12 08/03/2019 Resultado final da etapa de avaliação psicológica.

2.4.13 22/03/2019 Resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental.

2.4.14 22/03/2019 Resultado preliminar da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social.

2.4.15 29/03/2019 Resultado preliminar da etapa de prova de títulos.

2.4.16 06/05/2019 Resultado final da etapa de prova prática instrumental.

2.4.17 06/05/2019 Resultado final da etapa de prova de títulos.

2.4.18 06/05/2019 Resultado final da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social.

2.4.19 31/05/2019 Resultado preliminar do concurso público.

2.4.20 19/06/2019 Resultado final do concurso público."

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º SEI-053.001889/2012. Partes: CBMDF X HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ: 37.108.388/0001-59. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 43/2012 - CBMDF por mais 06 (seis) meses, com base no § 4º, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 09/02/2018. Prazo de vigência: a partir de 25/03/2018 a 25/09/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Nabil Nazir El Haje, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º SEI-053-000182/2013. Partes: CBMDF X HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ: 10.793.027/0001-32. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 26/2013-CBMDF por mais 06 (seis) meses, com base no § 4º, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 09/02/2018. Prazo de vigência: a contar de 15/03/2018 a 15/09/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Paulo Henrique Badinhani Mota, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º SEI-053-002435/2013. Partes: CBMDF X CARDIO CENTER CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA - EPP, CNPJ: 00.596.543/0001-13. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 03/2014 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 16/01/2018. Prazo de vigência: a contar de 19/03/2018 a 19/03/2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Ricardo Alvarenga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º SEI-053-000282/2014. Partes: CBMDF X OFTALMED NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BSB., CNPJ: 37.992.740/0001-61. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 15/2014 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 23/01/2018. Prazo de vigência: a contar de 22/05/2018 a 22/05/2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Sérgio Elias Saraiva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º SEI-053-009432/2016. Partes: CBMDF X PERFECTA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., CNPJ: 38.020.020/0001-05. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 01/2017 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 29/01/2018. Prazo de vigência: a contar de 12/05/2018 a 12/05/2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Daniela Vieira De Q. Cavalcanti, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho n.º 65/2018, emitida em 30/01/2018. Processo n.º 00053-00073107/2017-62. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor de 12.870,48 (doze mil oitocentos e setenta reais e quatro e oito centavos). Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria via web por um período de 12 (doze) meses referente a assuntos sobre licitações e contratos para o CBMDF. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 101/2018, emitida em 14/02/2018. Processo n.º 00053-00079680/2017-80. Contratada: INOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CNPJ: 25.135.563/0001-18, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Objeto: aquisição de IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.